

Comércio Externo e Política Pautal na 1.^a Metade do Séc. XIX

Maria de Fátima Bonifácio

O presente artigo é parte dum trabalho mais vasto em que se procede à análise das negociações com a Inglaterra da convenção para a redução mútua de direitos alfandegários adicional ao tratado de Julho de 1842. Estas negociações, que se arrastaram, com várias e longas interrupções, desde 1835, romperam-se em Abril de 1843 devido a insuperáveis desacordos entre as partes: Portugal manteve em vigor a Pauta Geral de 1841, e continuou, como vinha fazendo desde Janeiro de 1837, a regular livre e unilateralmente os direitos a serem cobrados nas suas alfândegas. A análise da longa história das malogradas negociações com a Inglaterra visa o objectivo de elucidar a lógica da prevalência do protecçãoismo, adoptado na sequência do regresso à paz e ao governo constitucional em 1834. Houve necessidade de enquadrar aquelas negociações no contexto particular das relações comerciais com a Inglaterra durante os anos vinte, trinta e quarenta, e de situar estas no contexto mais geral da evolução do comércio externo português durante o mesmo período. É apenas este último aspecto que vou abordar no presente artigo.

Introdução

Ainda a guerra civil não fora de todo extinta, ainda a paz não fora formalmente convencionada, já D. Pedro IV assinava o decreto de 18 de Abril de 1834, redigido pelo seu próprio punho, segundo o qual todas as mercadorias, «sejam de que nação forem», pagariam nas alfândegas do reino «os direitos de 15% segundo a pauta, ou *ad valorem* caso os géneros não estejam notados na praça»¹. O liberalismo restaurado anunciou-se desde logo protecçãoista, e até ao fim da primeira metade do século XIX tal orientação não chegaria a ser desmentida, independentemente da diversa coloração

■ MARIA DE FÁTIMA BONIFÁCIO — Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa

Agradeço ao Dr. Pedro Lains (I. C. S.) a inestimável ajuda que me prestou quer na superação da minha ignorância matemática, quer preenchendo lacunas nas fontes por mim recolhidas, quer na indicação de bibliografia especializada.

político-ideológica dos muitos governos que se sucederam no poder. Se, quanto a este tópico, algo diferenciava a esquerda e a direita liberais, esse algo residia no conteúdo marcadamente nacionalista e antibritânico que a primeira lhe inculcava.

Recorde-se toda a série de dificuldades materiais e de condicionamentos mentais em que o país, após um quarto de século de perturbações políticas e militares culminadas numa guerra civil de dois anos (1832-34), teve de encontrar os caminhos possíveis da edificação do Estado, da reorganização do aparelho produtivo nacional e da sua inserção no mercado internacional, onde as condições de concorrência haviam entretanto sido radicalmente alteradas sob o efeito conjugado da revolução industrial e do imperialismo britânico. Mais: perdera-se o Brasil; Portugal achava-se redimensionado à modestíssima escala dum reino pobre em recursos humanos, económicos e financeiros, compelido a encontrar meios de subsistência dentro dos limites estreitos das suas fronteiras metropolitanas. Esta ordem de condicionalismos genéricos que concorreram para a adopção duma política económica proteccionista merece um tratamento próprio — não cabe no âmbito deste trabalho². Aqui cingir-me-ei unicamente ao que o título promete.

Nesta ordem de ideias, recorde-se o lugar-comum de que os elevados direitos alfandegários constituíam, nas condições de penúria financeira e atraso económico da época, um meio insubstituível de angariação de receitas para o Estado. Ora, a definitiva revogação do tratado comercial de 1810, em 30 de Abril de 1836, deixava Portugal, pela primeira vez desde havia 26 anos, de mãos totalmente livres para formular a futura orientação da sua política alfandegária. Tarefa tanto mais urgente quanto o colapso do comércio externo português ao longo das primeiras três décadas do século tornava imperiosa a elevação das receitas, a uniformização dos processos de cobrança, a igualização tarifária para todas as alfândegas do reino e a tentativa de opor um dique à crónica evasão fiscal.

Dividirei a exposição em duas partes. Na primeira procuro dar uma imagem, em linhas gerais, da evolução do comércio externo ao longo da primeira metade do século XIX, com destaque, naturalmente, para as trocas com o Brasil e a Inglaterra. O objectivo consiste em ligar a concepção, elaboração e promulgação das Pautas Gerais de 1837 e 1841, bem como dos vários adicionais, entretanto e posteriormente decretados, à situação financeira do Estado nas suas relações com a situação do comércio externo em geral, e com a esmagadora preponderância da Inglaterra em particular. Trata-se de demonstrar que a evolução das trocas com o estrangeiro, pela natureza da sua composição e da sua distribuição geográfica, bem como pela relativa rigidez dos valores e quantidades envolvidos, não só conferia à política proteccionista todo o sentido financeiro, comercial e económico, como abria um vasto campo de manobra para repetidos agravamentos da fiscoalidade alfandegária.

Na segunda parte procuro pôr em relevo o contraste entre a estrutura do comércio externo nortenho e lisboeta. Trata-se de demonstrar que nesse contraste reside a explicação das diferenças e opostas posições assumidas pelo Porto e por Lisboa quando as negociações entre Portugal e Inglaterra

entraram na fase final rematada pela ruptura — 1842-43. O Porto, a braços com uma crise de acumulação de *stocks* de vinho, reclama a cedência em toda a linha às exigências da Grã-Bretanha. Aparentemente não conseguiu reunir aliados suficientes, nem convencer Lisboa das virtudes da liberdade comercial. O governo nada «patriota» do conde de Tomar, através do seu aristocrático plenipotenciário, o duque de Palmela, aceita o encerramento das negociações e reitera a manutenção das pautas em vigor.

I.ª PARTE

I. O colapso do comércio externo português entre 1800 e 1830³

Um exame sumário da evolução dos valores globais do comércio externo e, em particular, das nossas trocas com o Brasil e com a Inglaterra, mostra que aquela evolução merece plenamente ser apelidada de «colapso»⁴, mas colapso que se consuma como resultado de duas fortes ondas recessivas que ocorrem, respectivamente, durante a primeira metade da década de 1810-20, e, depois, ao longo dos anos 1820-30, sendo esta segunda claramente acentuada, senão desencadeada, pela independência brasileira *de facto* em 1822.

Assim:

a) O valor global do comércio português com as nações estrangeiras (nelas incluindo o Brasil a partir de 1823) diminui para menos de metade entre 1800 e 1831: respectivamente índices 100 e 44.

b) O valor global das trocas com a Inglaterra diminui para quase metade ao longo do mesmo período, respectivamente índices 100 e 55.

c) *Se considerarmos a totalidade do comércio externo português*: com as nações estrangeiras, com o Brasil e com as outras colónias, verificamos uma diminuição global de perto de 75% entre 1800 e 1831, respectivamente índices 100 e 28.

Neste caso, a quebra mais acentuada do que nos dois primeiros deve-se ao efeito conjugado da recessão do comércio brasileiro e da contracção das trocas com as outras colónias.

d) Com efeito, considerando sempre o mesmo período de 1800 a 1831, o valor global das trocas com as colónias (excluindo o Brasil) acusa uma queda brutal, respectivamente índices 100 e 20.

e) Quanto ao Brasil, tomado isoladamente, e mantendo o ano de 1800 por base do índice 100, este valor decai para 20 em 1831.

Dada a inexistência, para o período em consideração, de indicadores económicos elementares que permitissem avaliar a contribuição do comércio externo para o desenvolvimento económico do país, ou a parte do mesmo no rendimento nacional, qualquer hipótese acerca das repercussões da evolução negativa atrás ilustrada sobre determinadas economias regionais ou sectoriais, ou ainda sobre os níveis de emprego e rendimento da

população portuguesa, possuem necessariamente um carácter pouco mais do que especulativo. Parece-me no entanto líquida a assunção de que o Estado tenha sido gravemente prejudicado pela forte e contínua diminuição do valor do nosso comércio externo. Como igualmente me parece líquida a assunção de que a burguesia mercantil portuguesa, independentemente do seu peso social e económico, tenha necessariamente de se ter ressentido da contração dos negócios implicada na diminuição global do comércio externo.

A crise dos negócios, provocada pela perda do mercado brasileiro e pela consequente demissão de Portugal do papel de entreposto entre o Brasil e a Europa, ter-se-á revelado tanto mais grave quanto a reconversão da burguesia portuguesa, no sentido de se voltar para outros ramos comerciais e/ou de tentar penetrar noutros mercados internacionais, era uma perspectiva totalmente irrealista num contexto em que esses ramos e mercados se encontravam tradicionalmente monopolizados por mercadores estrangeiros e/ou seus agentes em Portugal, «Over the century Portuguese enterprise and capital was largely confined to domestic commerce, to the trades with Madeira, the Azores and the Cape Verde Islands, and, most prominently, the trades with Brazil, Africa and Asia»⁵. H. E. S. Fisher refere-se ao século XVIII, e o facto por ele evidenciado já tinha sido repetidamente posto em relevo quer por autores coevos e do século XIX, quer por historiadores actuais⁶. Mas o que parece esquecer-se, é que a situação não mudou durante a primeira metade do século XIX: em Portugal, a chamada «burguesia import-export» era estrangeira. Um relance pelos registos dos movimentos de barra publicados nos jornais da época mostra claramente que a esmagadora maioria do comércio com a Europa do Norte e o Mediterrâneo não só se realizava através de casas estrangeiras, como se processava em barcos estrangeiros também, confinando-se a marinha nacional quase exclusivamente a navegação de cabotagem e a ligações com o Brasil. No trabalho recente atrás citado, H. E. S. Fisher analisa detalhadamente o papel preponderante dos ingleses no comércio com o Mediterrâneo (e a correspondente subalternidade dos mercados nacionais), preponderância escorada em sólidas bases financeiras, numa marinha competitiva e numa eficiente rede de contactos e informações, e ainda num estatuto legal privilegiado, garantido pelos sucessivos tratados firmados entre Portugal e a Grã-Bretanha a partir de 1654.

Tudo indica, pois, que, despojada da reexportação de géneros coloniais para a Europa e europeus para o Brasil e as outras colónias, a burguesia portuguesa se terá visto eliminada dos circuitos do comércio internacional, não tendo conseguido conquistar uma posição importante no comércio nacional de importação e exportação. Mas convém frisar desde já uma distinção importante: *o impacto da crise comercial não foi idêntico no Porto e em Lisboa*. E o diferente impacto, resultante de diferentes estruturas comerciais, determinará também, no futuro, diferentes e até contraditórias opções e estratégias comerciais entre as duas praças.

II. Começarei por alinhar alguns números que podem dar uma ideia da dimensão da quebra do comércio externo, cingindo-me ao Brasil e à Ingla-

terra. Entendi haver conveniência em subdividir a série de anos de 1800 a 1831 em três subperíodos, a fim de excluir os anos cujos valores se apresentam distorcidos em consequência de acontecimentos de carácter diplomático, político ou militar. Quero referir-me à abertura dos portos brasileiros ao comércio internacional em 1808, seguida do tratado comercial com a Inglaterra em 1810, e à continuação do estado de guerra até ao final da Guerra Peninsular, em 1813. Refiro-me, depois, à independência de facto do Brasil, em 1822. Os números, com efeito, acusam violentamente os efeitos destes acontecimentos. Mas acontece que os primeiros não produziram logo consequências definitivas: os anos a partir de 1814 são, aparentemente, de franca recuperação, tendência que se inverte em 1818; *mas é depois de 1822 que os valores envolvidos estabilizam duradouramente aos níveis mais baixos*.

Defini, assim, três subperíodos que deverão constituir três termos de comparação: 1800-1807, 1814-1821; 1823-1830. Os resultados apresentamos no quadro seguinte.

QUADRO I

	1800- -1807	1814- -1821	1823- -1830
Inglaterra*			
Média anual das trocas	14 685	15 149	11 197
Média anual importações	6 210	9 684	7 079
Média anual exportações	8 475	5 465	4 118
Média saldo anual	+2 265	-4 219	-2 960
Brasil*			
Média anual das trocas	22 320	15 210	7 366
Média anual importações	12 773	8 015	3 798
Média anual exportações	9 547	7 195	3 567
Média saldo anual	-3 225	-819	-230

Fonte: Balanços de Comércio

* Em contos de reis; números arredondados. Os números originais não foram sujeitos a qualquer ajustamento. Os totais incluem as reexportações, bem como as «exportações» de ouro e prata.

O quadro relativo à Inglaterra suscita os seguintes comentários: em primeiro lugar, a grande quebra dá-se entre o segundo e o terceiro períodos, ou seja, ao longo da década de 1820-30. E, afinal, a recuperação dos anos 1814-21 é provavelmente, em grande parte, artificial. A elevada média anual do valor global das trocas durante este período deve-se a um desequilíbrio entre exportações e importações, a favor das últimas. Tratar-se-á, pois, com toda a probabilidade, da reposição de stocks desfalcados durante os anos de guerra. Assim sendo, a recuperação que, durante este segundo período, se poderá inferir a partir do elevado valor médio anual das trocas, deverá ser encarada com grandes reservas. E deste segundo período data, com efeito, o que será um traço estrutural do comércio luso-britânico até meados do século (que é o período observado), a saber, um crónico déficit comercial.

Quanto ao Brasil, é a diminuição do déficit que é preocupante... Esta diminuição deve-se a um decrescimento das importações mais acentuado do que o das exportações. Os valores médios para os três períodos reflectem a cadência a que Portugal foi perdendo o comércio de reexportação. Há ainda um outro aspecto a salientar: o total das trocas no segundo período representa uma diminuição de 32% relativamente ao primeiro. Mas o terceiro período representa, em relação ao segundo, uma quebra de 52%. Isto confirma o carácter, em parte transitório, senão artificial, da recuperação relativa depois de 1814. Passada a tormenta dos anos de 1808-13, e restabelecidas as marinhas nacionais do desgaste das guerras napoleónicas, a independência de facto do Brasil, em 1822, teve repercussões mais fortes sobre o comércio luso-brasileiro do que a abertura dos portos em 1808 e o tratado com a Inglaterra de 1810. Por outras palavras, Portugal, depois da implantação do liberalismo em 1820, não só não recuperou o mercado brasileiro, como sofreu o choque duma segunda onda recessiva, mais forte do que a primeira.

Estes escassos números poderão dar uma ideia dos prejuízos causados ao Estado pela quebra brutal do comércio externo português. Como se sabe, os impostos alfandegários eram cobrados numa base *ad valorem*, o que, combinado com a diversidade de critérios vigentes nas várias alfândegas do país, dava lugar à sistemática e incontrolável evasão fiscal. Este desperdício de receitas talvez fosse, outrora, compensado pelo nível relativamente elevado dos valores envolvidos. Mas, uma vez abolido o Antigo Regime, a anarquia do regime tarifário português não só era incompatível com a uniformização dos quadros jurídico-institucionais em que o comércio deveria passar a processar-se, como — e seria tão ou mais importante — a regulamentação uniforme do regime aduaneiro haveria também de permitir uma arrecadação regular dos novos direitos estabelecidos na Pauta Geral, visando não só eliminar desperdícios como elevar o montante global de receitas numa época em que, fruto do colapso do comércio externo português, a matéria colectável se contrairia drasticamente, ao mesmo tempo que o Estado enfrentava um inevitável aumento do orçamento da despesa.

Por último, observe-se ainda que não era apenas por via das receitas alfandegárias que o colapso comercial afectava as finanças do estado. Aquele traduziu-se também num declínio da navegação comercial e do movimento portuário, sobre os quais o estado cobrava uma multiplicidade de direitos que não constituíam parcela desprezável dos seus rendimentos.

II.1. Os prejuízos causados à economia nortenha pela perda do mercado brasileiro têm sido repetidamente enfatizados: o Porto seria o terminal duma vasta zona de indústrias rurais — uma zona *protoindustrial*, como foi sugerido⁷ — derramadas pelo interior da Beira e do Minho, cuja prosperidade assentava na exportação regular para o Brasil.

A importância relativa das exportações de manufacturas da Beira e do Minho para o Brasil ainda não foi, a meu ver, devidamente ponderada. Mas, independentemente da reavaliação que venha, ou não, a ser feita, parece-me que se tem esquecido um facto que os números disponíveis documen-

tam inequivocamente. A saber, que foi Lisboa, mais do que o Porto, que perdeu com a perda do Brasil. Comparando o valor total das importações e exportações efectuadas através do Porto e de Lisboa, verifica-se que ambos os portos registaram, em relação ao princípio do século, diminuições absolutas muito consideráveis. Mas em termos relativos Lisboa sofre um maior decréscimo do seu comércio com o Brasil: durante a década de 1820-30 o valor das trocas com o Brasil efectuadas pela capital representa apenas 1/4 dos valores atingidos no princípio do século. Quanto ao Porto, os valores para a década de 1820-30 apenas decaem para 1/2 dos que se registavam nos primeiros anos de oitocentos. Mais: na década de 1820-30 verifica-se uma tendência, se bem que hesitante, para a recuperação das exportações portuenses para o Brasil, ao passo que nas de Lisboa prevalece uma tendência descendente inequívoca. Tomando o ano de 1823 por base do índice 100, a evolução comparada das duas praças apresenta-se nos termos dados pelo Quadro 2.

QUADRO 2

Ano	Lisboa	Porto
1823	100	100
1824	74	73
1825	87	90
1826	105	144
1827	114	131
1828	83	143
1829	91	130
1830	99	119

Fonte: Balanças de Comércio

Mas não basta considerar a evolução destes valores para se apreender a melhor resistência do Porto às perturbações do mercado brasileiro e, em geral, ao colapso do comércio externo português. É necessário atender também à evolução das trocas de ambas as praças não só com o Brasil, mas igualmente com a Grã-Bretanha. Enquanto que a perda do mercado brasileiro não acarretou, para o Porto, um transtorno excessivo nas suas relações com a Inglaterra — dado o peso esmagador do vinho do Porto — já Lisboa vê essas relações radicalmente modificadas, o que se traduz não só na contração dos valores transaccionados, como num enorme e permanentemente saldo negativo. Na terceira parte deste trabalho haverá ocasião para analisar mais detalhadamente a composição do comércio de Lisboa e do Porto com a Inglaterra. De momento basta registar que o colapso do comércio brasileiro acarretou, para Lisboa, uma grave crise nas suas relações com *todos* os parceiros comerciais, ao mesmo tempo que, e muito mais acentuadamente do que o Porto, abriu um perigoso déficit crónico na sua balança comercial.

O que na década de 1820-30 acontece, é que a perda irremediável do monopólio do mercado brasileiro, independentemente e para além dos prejuízos causados, bem como das repercussões sobre economias regionais,

veio pôr a descoberto um insanável conflito de interesses entre as duas principais cidades do reino, e que até então, graças ao Brasil — mas um Brasil que desempenhava papéis económicos diferentes para cada uma delas — tinha sido possível contornar. Este conflito, indissolúvel a partir de agora, terá em 1842-43, aquando da negociação da convenção adicional ao tratado com a Inglaterra, uma das mais expressivas manifestações. O ponto será retomado na altura oportuna.

II.2. Outro tópico que tem de ser analisado, do ponto de vista da tentativa de relacionar o impacto da perda do Brasil sobre a situação económica e financeira de Portugal com as medidas proteccionistas planeadas a partir de 1835, diz respeito à evolução das exportações de produtos nacionais, em particular de produtos industriais, e, de entre estes, das célebres manufacturas provenientes da região da Beira e do Minho.

Utilizando os referidos subperíodos como termos de comparação, é inegável que perdemos por toda a parte mercados para as produções nacionais (agrícolas e industriais). Mas o decréscimo do valor global do comércio externo português deve-se, esmagadoramente, à quebra brutal das reexportações — concentradas sobretudo em Lisboa, e não no Porto. Assim, a parte do Brasil nas nossas exportações totais «para as nações» (i.e., para o estrangeiro), sofre uma quebra de 81% entre o primeiro e terceiro períodos considerados. Já a parte das «produções do Reino» apenas diminui 21%. Perdemos, pois, essencialmente, tráfegos onde actuávamos como intermediários do e para o Brasil.

Com respeito, agora, à evolução das nossas exportações de produtos industriais para o Brasil, as mesmas decaem em cerca de 2/3 entre a primeira e a terceira décadas do século. Partindo da série de valores corrigida por Valentim Alexandre, e calculando a média dos valores exportados para cada um dos subperíodos estabelecidos, obtem-se o seguinte quadro:

QUADRO 3

1800-1807	média anual de	2 986 contos
1814-1821	média anual de	1 762 contos
1823-1830	média anual de	1 068 contos

(números arredondados)

A média anual do 3.º período apenas representa 35% da que figura no primeiro. Uma evolução deste tipo terá tido, à primeira vista, repercussões desastrosas sobre a economia industrial portuguesa (tanto de raiz rural-artesanal como urbana e /ou privilegiada), bem como sobre os meios de negócio ligados à exportação daquele tipo de produtos. Contudo, a comparação daqueles valores com a importação só de algodão ou só de bacalhau permite ponderar o peso das exportações industriais portuguesas, tornando patente a sua relativa insignificância no conjunto do comércio externo português. Utilizando os dados sobre importações de algodão e bacalhau constantes dos resumos disponíveis nas balanças de Comércio de 1823 (algodão)

e na de 1830 (bacalhau), verifica-se que entre 1811 e 1823 o valor global das exportações de «produtos industriais portugueses» foi equivalente ao valor global das importações só de bacalhau, e a menos de metade das importações só de algodões⁸.

Ainda assim, os números reportados encobrem uma realidade importante, a saber, a do déficit industrial português: «As fábricas estavam muito distantes de satisfazer às necessidades do consumo nacional. O excedente fabril, que indica a tabela das exportações, era fictício. Entrava no reino uma quantidade inumerável de artefactos estrangeiros... E era forçoso que assim fosse, porque os produtos fabris de nenhum modo chegavam para os consumidores do reino, muito menos podiam chegar para os consumidores do Brasil e outras colónias»⁹.

O exame daqueles números, conjugado com a observação de Oliveira Marreca, esclarece uma das lógicas do protecționismo adoptado em Portugal. Com efeito, a perda do mercado brasileiro não implicava, de modo algum, o desaparecimento de oportunidades de escoamento para as produções industriais nacionais: em Portugal metropolitano sobejava mercado para elas. O que aqui faltava, isso sim, era a protecção. A experiência brasileira demonstrara que perdêramos o mercado quando aquela foi retirada. Tratava-se, pois, de aplicar a Portugal a receita outrora aplicada com êxito no Brasil, ou seja, transformar o mercado interno, na medida do possível, em coutada da produção nacional. Esta é, aliás, a lógica do protecționismo repetida e vulgarmente salientada. Mas o que me interessa frisar desde já, é que esta é apenas uma parte, e uma parte menor, da questão, como se verá mais adiante.

Sem o concurso de outros interesses e outros imperativos, os grupos sociais (?) a que esta lógica se aplica não teriam tido capacidade de coordenação e intervenção política suficientes para, por si só, determinarem a política económica externa portuguesa. É, de resto, sintomático que tenha sido o Porto, em cuja região aqueles «interesses industriais» admitidamente mais se concentrariam, que primeiro se tenha disposto a cilindrá-los, quando, em 1842, reclama que se franqueie o país aos produtos da indústria britânica. Mas deve observar-se desde já, por outro lado, que a posição de Lisboa, contrária a uma inflexão livre-cambista, não foi, verosimilmente, inspirada pela preocupação de salvaguardar os difusos interesses económicos duma «burguesia industrial», que, até ao presente, não pôde ainda ser concretamente identificada nem operativamente isolada. Também este ponto será oportunamente esclarecido.

II.3. Recapitulando:

1. Durante os primeiros trinta anos do século, o fenómeno mais saliente, quanto à evolução do comércio externo português, reside na sua violenta contracção, equivalente a um autêntico «colapso». Ainda que não seja quantificável, o prejuízo para as finanças do Estado é um facto indiscutível.

2. A perda do Brasil, com consequências cronologicamente escalonadas, como se disse, é o factor directamente responsável por aquele colapso,

dadas as repercussões automáticas da crise comercial luso-brasileira sobre as nossas relações com outros parceiros comerciais.

3. A perda do Brasil afectou sobretudo, no plano interno, os sectores mercantis ligados à reexportação de géneros coloniais para a Europa e de géneros europeus para o Brasil.

4. Lisboa foi a praça mais atingida, por dois motivos: por aí se processar a maior parte desse comércio de reexportação; a perda deste tipo de tráfego teve efeitos negativos sobre as suas relações com todos os parceiros comerciais, e, sobretudo, desequilibrava gravemente as transacções com o principal de entre eles, a Inglaterra.

5. As consequências económicas da diminuição das exportações de manufacturas nacionais devem ser ponderadas, dado o peso relativamente insignificante dos valores envolvidos no conjunto do comércio externo português, e, até, no conjunto das trocas luso-brasileiras.

6. A perda do Brasil põe a descoberto uma profunda divergência de interesses entre as duas principais cidades do país, Porto e Lisboa.

III. Sondagem ao comércio externo português de 1830 a 1851¹⁰.

Os únicos anos para os quais se dispõe de algo de equiparável às «Balanças de Comércio» são 1842, 1843, 1848 e 1851: trata-se dos «Mapas Gerais do Comércio de Portugal...». Dado o total desconhecimento sobre o que neste domínio se passou na década de 1830-40, e, em particular, nos anos posteriores a 1834, decidiu-se utilizar a informação contida num relatório consular inglês publicado em 1844, mas respeitante ao ano de 1839¹¹. A compatibilização de duas fontes tão heterogéneas, mas cujos dados se não contradizem, antes sendo, pelo contrário, convergentes, reflecte-se no modo, seguramente discutível, como foram tratados e agrupados os dados retirados dos «Mapas Gerais». Isto acontece, nomeadamente, quanto à eliminação das reexportações e quanto à necessidade de criar agregados de produtos comparáveis, independentemente dos diversos critérios classificativos utilizados na estatística consular e nos «Mapas Gerais». Do ponto de vista da análise que aqui se pretende fazer, a eventual perda de rigor decorrente daquela opção é compensada pela possibilidade, que assim se cria, de prolongar o período observável com uma sondagem no final da década de trinta. Ocasionalmente também se fará uso das estatísticas alfandegárias inglesas, que permitem a reconstituição das trocas luso-inglesas para a série de anos de 1814-1850. Todavia, esta fonte inglesa não pode ser plenamente explorada no âmbito dum artigo a cuja natureza introdutória se acrescentam limitações de espaço bem determinadas.

III.1. A distribuição geográfica do comércio externo português, 1830-1851.

Começemos por quantificar a esmagadora preponderância da Inglaterra, preponderância que se acentua no segundo quartel do século XIX.

QUADRO 4
Percentagem da Inglaterra
no comércio externo português

Anos	% do total
1800- ¹ -1807	22%
1814- ¹ -1821	29%
1823- ¹ -1830	37%
1839 ²	57%
1842 ³	55%
1843 ³	57%
1848 ³	58%
1851 ³	58%

¹ Estas médias incluem as reexportações. Tal não acontece quando são utilizadas as outras duas fontes referidas, os «Mapas Gerais» e a estatística consular. (Fonte: «Balanças de Comércio»).

² Estimativa baseada nos dados do relatório consular de 1844. A percentagem indicada respeita apenas ao movimento comercial efectuado através dos portos de Lisboa e Porto — ou seja, praticamente, quase todo o comércio com o estrangeiro. No cálculo das exportações não estão incluídas REexportações, uma vez que o documento em causa não as discrimina por países de destino, limitando-se a registar o respectivo valor global. Este representa, para a soma dos valores de ambos os portos, 3,7% do total do comércio. Ainda que fosse possível considerar as reexportações, a Inglaterra conservaria a sua preponderância indisputada.

³ Quando se utilizam os «Mapas Gerais», as reexportações são sistematicamente excluídas. Isto permite uma comparação mais rigorosa com os dados extraídos da estatística consular. Por outro lado, a contabilização das reexportações não invalidaria nenhuma das hipóteses ou conclusões a que se chega, dado o seu peso relativamente pequeno. Nos anos 1842, 1843, 1848, 1851 as reexportações representariam, respectivamente, 8,9%, 9,8%, 14,4%, 10,1% do comércio externo português.

Tratando-se de importações, os valores relativos à Inglaterra incluem sempre a Terra Nova, dado que dali provém quase todo o bacalhau comprado por Portugal ao estrangeiro, e que o bacalhau representa uma das nossas mais importantes importações.

Observe-se desde já que o aumento do peso relativo da Inglaterra no conjunto do comércio externo português, nítido a partir do período 1823-1830, não se deve a um aumento das trocas com aquele país, mas sim ao decréscimo do valor global das trocas com todos os parceiros. Pode também antecipar-se que a partir daquele período (e, precisamente, a partir de 1808), o saldo do nosso comércio com a Grã-Bretanha se apresentará sistematicamente negativo. Voltarei ao assunto quando se tratar de considerar a evolução geral da balança comercial portuguesa.

Para se conhecer a verdadeira dimensão da nossa dependência do mercado inglês — ou, por outras palavras, a incapacidade de, perdido o Brasil, alargar outros mercados ou criar novos — veja-se como se distribuía o comércio externo português, ordenando hierarquicamente os parceiros comerciais por ordem decrescente de importância. Poder-se-á detectar, assim, se se verificou no segundo quartel do século passado alguma mudança significativa na direcção ou nas direcções dominantes do comércio português. Como se verá, as sondagens realizadas transmitem, inequivocamente, a imagem duma prática imobilidade.

Pode inferir-se do quadro apresentado a quase inexistência da rede comercial portuguesa, o que se reflecte numa elevadíssima concentração geográfica do comércio. Até meados do século, o aparelho comercial português não dá sinais de se adaptar às novas condições da concorrência internacional. Perdido o Brasil, Portugal revela-se incapaz de «mudar de lugar» no mercado mundial. Permanece na mesma posição, vivendo como que dos restos que sobraram da amputação das reexportações brasileiras.

QUADRO 5
Percentagem de cada país no total do comércio português

Países	1839	1842	1843	1848	1851
	%	%	%	%	%
Inglaterra	57	55	57	58	58
Brasil	20	17	15	16	16
Espanha ¹		8	9	6	5
França	3	3	3	2	3
E. U. A.	2	2	1	4	4
Europa Norte ²	10	10	12	10	9
Outros ³	8	6	5	3	5

¹ Na estatística consular a Espanha ocupa um lugar despidendo em virtude de nela apenas ser contabilizado o comércio por mar. Não se inclui a percentagem ali registada (0,23%) a fim de não perturbar a leitura do quadro. Em 1839 a Espanha fica pois, incluída em «outros». No entanto, por razões oportunamente referidas, a posição da Espanha, tal como resulta das estatísticas portuguesas, é inteiramente artificial. Ver adiante a observação à rubrica «algodões», quadro pág. 30.

² Inclui: Bélgica, Holanda, Bremen, Dinamarca, Hamburgo, Rússia, Prússia, Suécia/Noruega.

³ «Outros» abrange destinos assim agrupáveis: Itália/Mediterrâneo (1,8%); África, incl. colónias (1,2%); Ásia, incl. colónias (1,1%); América Sul, excl. Brasil (0,2%). Estes conjuntos de destinos representam, para os anos indicados, uma média de 4,3% do comércio externo português. Ficam pois por discriminar ainda alguns outros destinos que perfazem 1,1% do comércio português.

A única modificação sensível consiste na expansão, ainda que moderada, do mercado norte-americano. Os E.U.A. colocam-se, a partir de 1848, em quarto lugar — se abstrairmos da posição artificial da Espanha — suplantando a Rússia que, tomada individualmente, nas estatísticas anteriores se mantivera nessa quarta posição (depois da Inglaterra, Brasil e França). Mas isto mesmo, como adiante se verá, deve-se a um aumento das nossas importações, designadamente madeiras e sucos vegetais, que está longe de ser acompanhado por um aumento proporcional das exportações.

III.2. Evolução dos valores globais do comércio externo e da balança comercial, 1830-1851.

O quadro seguinte apresenta uma evolução relativamente positiva do déficit: ainda que de forma irregular e hesitante, parece desenhar-se a propensão para a sua diminuição, ou, pelo menos, estabilização.

QUADRO 6

Anos	Importação	Exportação	Total	Saldo	% déficit s/ Total
1839 ¹	15.369,1	6.486,9	21.856,0	- 8.882,2	41
1842	9.826,0	6.580,5	16.406,5	- 3.245,4	20
1843	12.314,5	6.948,4	19.262,9	- 5.366,0	28
1848	10.805,7	8.543,5	19.349,3	- 2.262,2	12
1851	13.749,2	8.228,4	21.977,7	- 5.520,7	25
				Saldo médio	26

(em contos de reis)

¹ Foi utilizado o câmbio de 1£ = 45290, cf. cotação do Banco de Lisboa

Mas, para se aprender melhor qual o factor responsável por aquela evolução, convém reconstituir o mesmo quadro com *valores deflacionados*:

QUADRO 7

Anos	Importações	Exportações
1842	15.822,9	6.600,3
1843	16.574,0	8.784,3
1848	15.797,9	10.897,3
1851	17.763,8	9.163,1

Nota: Utilizou-se o índice de preços construído por Pedro Lains, in «Exportações portuguesas, 1850-1913: a tese da dependência revisitada», Análise Social n.º 91, 1986.

Vale a pena repetir o mesmo exercício para as trocas com a Inglaterra (portanto, valores deflacionados):

QUADRO 8

Anos	Importações	Exportações
1842	9.204,4	3.302,2
1843	10.022,6	4.632,2
1848	9.394,0	7.004,0
1851	11.343,1	4.326,6

Quanto ao valor do déficit da balança comercial com a Inglaterra, calculado como percentagem sobre o valor global das trocas, evolui da seguinte forma:

1839	32,5 %
1842	33,3 %
1843	36,8 %
1848	14,6 %
1851	22,3 %
Saldo médio	28 %

Temos assim que a grande oscilação de valores encobre, afinal, uma relativa estabilidade das quantidades. Por outro lado, torna-se mais claro que a evolução relativamente positiva do saldo da balança comercial se deve sobretudo a uma melhoria do comportamento das exportações. Reportando-nos ao comércio externo com o mundo: o comportamento das exportações melhorou, muito embora — o que é relevante do ponto de vista que me interessa — as importações não tenham, no conjunto, diminuído; aumentaram moderadamente, mas aumentaram sensivelmente *menos* do que as exportações. Apesar da informação lacunar disponível, pode-se, à luz dos valores deflacionados definidos, estimar, entre 1842/43 e 1848/51, um crescimento médio anual de 0,5% para as importações, e de 3,9% para as exportações. No que toca ao comércio com a Inglaterra, a evolução aponta no mesmo sentido: 1,1% de crescimento médio anual para as importações, e 5,2% para as exportações. É certo que, num caso como noutro, se pode invocar que a taxa de crescimento das exportações é influenciada pelo ano de 1848, ano em que, provavelmente, o valor excepcionalmente elevado das exportações se fica a dever à reposição de stocks por parte da Inglaterra, na hipótese de que o abastecimento tenha sido perturbado pela guerra da Patuleia, ocorrida no ano anterior. Trata-se duma hipótese duvidosa, mas, ainda que comprovada, nem por isso o padrão geral seria significativamente alterado.

Tendo a taxa de crescimento das trocas com a Inglaterra sido superior (tanto para as importações como para as exportações) à taxa de crescimento das trocas em geral, estar-se-á então, *apesar do proteccionismo*, perante um agravamento da vinculação do comércio externo português ao mercado britânico¹². Apesar do proteccionismo: caso a convenção adicional ao tratado de 1842 se tivesse concluído, obrigando-se Portugal a reduzir em 20 a 40% os direitos sobre a importação da maioria dos produtos britânicos, a Inglaterra acabaria por eliminar do mercado português quase todos os seus rivais europeus, conquistando assim uma posição de monopólio de facto — sem que, em contrapartida, nada autorize a supor que Portugal aumentaria em proporção semelhante as suas exportações para aquele país.

Se as Pautas Gerais de 1837 e de 1841, bem como os posteriores adicionais decretados até 1847, visavam elevar as receitas do estado, sem que fosse prejudicada a nossa capacidade de exportação¹³, e sem que, por outro lado, a sobrecarga fiscal deprimisse em excesso as importações — caso em que o feitiço se voltaria contra o feiticeiro —; e, ainda, conter o déficit comercial, então aquelas medidas parecem ter tido êxito. Mas as conclusões são, por enquanto, prematuras.

III.3. Composição das Importações e Exportações portuguesas, 1830-51

A *evolução* da composição quer das importações, quer das exportações, pode ser acompanhada através dos quadros A, B, C, D, reunidos no apêndice estatístico. Dado que, precisamente, eles atestam a ausência de alterações significativas — com apenas duas excepções que serão adiante referidas

— optou-se por remeter esses quadros para um apêndice, e por os substituir, aqui, por dois quadros-resumo — um para as importações, outro para as exportações (Quadros 9 e 10) — que apresentam uma visão estrutural do comércio externo português durante os anos 30 e 40 do século passado. Os quadros-resumo (distinguindo entre comércio externo em geral e comércio com a Inglaterra) permitem considerar a concentração por produtos em simultâneo com a concentração geográfica, para depois se concluir a análise tendo em conta os elementos já salientados a propósito da evolução dos valores e quantidades globais. (As correcções que se introduzem nos quadros-resumo relativamente a números anteriormente citados ou indicados noutros quadros do apêndice vão devidamente assinaladas e justificadas).

QUADRO 9
Composição das importações portuguesas do Mundo e de Inglaterra¹
percentagem média de cada rubrica s/ total
(média dos anos 1843-48-51)

Descrição	Mundo	G. B.	Principais origens por produto	% ²
Têxteis ³	44,2	58,4	G.B. (78%); E.N. ⁴ , França	90%
Alimentos ⁴	16,0	16,1	G.B. (60%); Brasil	75%
Metais, carvão ⁵	13,8	17,5	G.B. (68%); E.N.	80%
Gen. ^{os} coloniais ⁶	9,0	0,6	Brasil (70%)	70%
Madeiras	3,9	0,7	E.U.A. (38%); E.N., G.B., Brasil	75%
Pele, couros	3,6	0,3	Brasil (80%); G.B.	90%
Tintas, taninos	1,3	1,2	G.B. (55%); Espanha	75%
Produtos químicos	0,9	1,2	G.B. (79%); França	85%
Sucos vegetais	0,8	0,6	G.B. (50%); E.U.A., E.N.	75%
Vidros, cerâmicas	0,7	0,7	G.B. (58%); França	85%
Papel, livros	0,7	0,2	França (48%); G.B.	70%
Outros	5,1	2,5		

¹ O Total Mundial corresponde ao total de importações registado nos «Mapas Gerais». O total de importações da Inglaterra encontra-se acrescido do bacalhau proveniente da Terra Nova, que constitui quase 100% do bacalhau importado.

² Percentagens arredondadas. Correspondem ao total dos países aqui referidos.

³ Abrangem as classes de pauta 8-9-10-11, respectivamente sedas, lãs, linhos, algodões.

⁴ Inclui produtos como bacalhau, queijo e manteiga, arroz e trigo, frutas e legumes. Abrange as classes de pauta 2-4-20-21, respectivamente, pescarias, grassina, farinácos; e forragens, frutas, plantas.

⁵ Abrange as classes de pauta 22-24, respectivamente metais; e pedras, terras e outros fósseis.

⁶ Corresponde à classe de pauta com o mesmo título, e inclui sobretudo açúcar, café, cacau e tabaco. Os restantes agregados de produtos correspondem respectivamente às classes de pauta n.º 13-7-15-14-16-23-12.

Assim, de entre as 25 classes de pauta consignadas nas Pautas Gerais de 1837 e 1841, a amostra apenas não discrimina as classes n.º 1 («Águas e bebidas»), 3 («Animais vivos»), 5 («Materias duras» de «Despojos de animais»), 6 («Diversos objectos» de «Despojos de animais»), 17 («Espécies medicinais»), 18 («Substâncias próprias para medicina, perfumarias e composições diversas»), e 25 («Artefactos diversos»). Estas classes perfazem aqui a maior parte dos valores totalizados pela rubrica «Outros».

⁷ «E.N.» designa Europa do Norte, aqui apenas representada pelo conjunto dos dois países que quase totalizam as trocas comerciais dessa região com Portugal, a saber, a Rússia e a Suécia/Noruega.

Do lado das Importações (como, de resto, das exportações), há a pôr em relevo a constância da composição, aliada a uma elevadíssima concentração por produtos: estes dois aspectos, como se verá, encontram-se interligados. *Reflectem a rigidez da procura interna, rigidez que já se tornara patente atra-*

vers do exame da evolução dos valores e quantidades importadas. Mas a análise da composição das importações revela uma rigidez por assim dizer qualitativa: Portugal constituiu um mercado pouco diversificado e «conservador». Traços a serem imputados ao baixo poder de compra das populações e à lenta transformação do aparelho produtivo doméstico. Note-se que nas importações de Inglaterra a concentração por produtos é ainda mais elevada do que no geral. Elementos a reter para a posterior conclusão da análise.

QUADRO 10
Composição das exportações portuguesas para o Mundo e Inglaterra¹
percentagem média de cada rubrica s/ total
(média dos anos 1843-48-51)

Descrição	Mundo	G. B.	Principais destinos por produto	% ²
Vinho	49,5	61,2	G. B. (62%); Brasil, E.U.A., E.N.	90%
Frutas, legumes	9,5	13,5	G. B. (72%); Brasil	80%
Madeiras/cortiça	2,9	2,3	G. B. (64%); E.N., Brasil	85%
P. químicos/sal	3,1	1,3	G. B. (27%); E.N., Brasil, França	75%
S. vegetais/azeite	2,4	1,6	Brasil (55%); G. B., Espanha	95%
Metais *	2,3	0,1	Brasil	90%
Lãs	2,2	2,5	G. B. (52%); Brasil, Espanha	85%
Grassina/sebo e velas	1,4	0,3	Brasil (64%); Espanha, G. B.	85%
Linhos	1,4	—	Brasil (63%); Espanha	100%
Peles, couros	1,0	—	Brasil (40%); Espanha, França	75%
Sedas	0,6	—	Brasil (96%)	95%
Algodões**	0,4	—	Brasil (85%)	85%
Outros***	8,1	5,1		

¹ O Total Mundial corresponde ao total de exportações registado nos «Mapas Gerais». O total de exportações para Inglaterra não inclui Terra Nova, dado que, ao contrário do que sucede com as importações, os valores exportados para este destino são insignificantes.

² Percentagens arredondadas. Correspondem ao total dos países aqui referidos.

* Trata-se de metais propriamente ditos, isto é, excluindo remessas de ouro e prata, conforme se explica no texto. Incluindo ouro e prata, estas percentagens elevar-se-iam, respectivamente, para 9,5% e 12,1%.

** Trata-se da percentagem que corresponde efectivamente à exportação de algodões nacionais. Se incluíssemos as «falsas exportações» de algodões ingleses para Espanha, aquela percentagem elevar-se-ia artificialmente para 8,4%.

*** Esta é a percentagem que efectivamente cabe à rubrica «outros» uma vez que dela se subtraem aqui os valores relativos ao ouro e prata e aos algodões ingleses exportados para Espanha. A inclusão destes valores elevaria artificialmente a primeira daquelas percentagens (Mundo) para 23,2%, e a segunda (GB) para 17,1%.

A imagem de imobilismo, sendo dominante, não deve todavia fazer passar despercebidas duas modificações cujo sentido exacto só o conhecimento rigoroso do que se passou nas décadas de 50 e 60 permitiria estabelecer com segurança. Refiro-me a uma sensível retracção dos «têxteis» em 1851; e à subida da rubrica «metais/carvão», cujo valor suplanta o dos «alimentos» a partir de 1848, embora este último não baixe praticamente (ver quadros A e B, em apêndice). Mesmo um relance superficial pelas estatísticas disponíveis para a década posterior a 1850 autoriza a sugestão de que aquelas modificações, em finais dos anos quarenta, não são accidentais ou meramente ocasionais, antes anunciam uma tendência irreversível para um aumento das importações de ferro e carvão. Ainda que lentamente e com hesitações, algo

estaria pois mudando na estrutura produtiva interna em finais da década de 40. O que já é mais arriscado aventar, e não cabe no meu propósito, é que essa lenta mudança reflectisse os efeitos benéficos da protecção industrial. Por outras palavras, os dados disponíveis não permitem estabelecer uma relação de causalidade entre ambos os fenómenos. Mas, para o meu limitado propósito, basta-me constatar que nem o proteccionismo tolheu que o desenvolvimento industrial se esboçasse, por paradoxal que pareça a hipótese de que tal poderia ter acontecido!¹⁴, nem o desenvolvimento industrial interno foi tão grande (!) que tornasse o proteccionismo ineficaz enquanto instrumento de angariação de receitas para o Estado. Quer dizer, se, durante o período considerado, a produção industrial doméstica tivesse alcançado proporções que lhe conferissem uma efectiva função de substituição de importações em escala significativa, então seria mais rentável, do ponto de vista da maximização de receitas alfandegárias, baixar os direitos de importação, na expectativa de que a conseqüente diminuição do preço ao consumidor dos produtos importados induzisse um aumento das importações mais do que proporcional.

Do lado das exportações (ver quadros C e D, em apêndice) é de assinalar, para além da previsível constância da composição, que a concentração por produtos é ainda superior à verificada do lado das importações. Com efeito, se, nestas últimas, o enorme peso dos «têxteis» é ainda assim seguido, se bem que a distância apreciável, de rubricas como «alimentos», «metais & carvão», «géneros coloniais», já nas exportações, o vinho, com o seu peso esmagador, encontra-se bem mais isolado à cabeça da lista, apenas seguido, e a muito grande distância, pelas «frutas & legumes», as quais, por seu turno, se encontram também isoladas no segundo lugar: as famosas exportações portuguesas de cortiça, azeite e sal não chegam a atingir os 3% do valor total exportado! Note-se, aliás, que se deduzirmos do total das exportações portuguesas as «falsas exportações» — remessas de pagamentos em ouro e prata, algodões ingleses pré-destinados a Espanha — o peso do vinho é ainda maior. Todavia, a ordem de grandeza a que se chegou, sem proceder ao aferimento dos números originais, conforme logo de princípio foi prevenido, é bastante para dar uma ideia adequada da importância absorvente daquele produto. (O vinho, [incluindo o Xerês] em Espanha, durante o período equivalente, representou uma média de 16% das exportações espanholas totais, e era o principal produto de exportação)¹⁵.

Quanto às exportações para Inglaterra, e como seria de prever, a concentração por produtos é superior à verificada nas exportações totais de Portugal (para o mundo).

A consideração em simultâneo da concentração por produtos e da concentração geográfica, que os quadros-resumo 9 e 10 proporcionam, põe em relevo a coincidência ou sintonia entre ambos os fenómenos: quanto maior é a concentração por produtos, maior é a concentração geográfica, e a inversa é igualmente verdadeira. Assim, nas importações, há ainda dois casos — «papel/livros» e «madeiras» — em que a França e os E.U.A., respectivamente, emergem como principal país de origem. Já nas exportações a Grã-Bretanha e o Brasil ocupam invariavelmente um primeiro lugar indis-

putado. Mas não se trata, como é sabido, de uma distribuição equitativa das exportações por estes dois países: a GB absorve, só por si, mais de metade das exportações portuguesas, constituindo o principal destino das mais importantes de entre elas.

Esta situação indica uma fortíssima vinculação do comércio português à Grã-Bretanha — o que não constitui surpresa para ninguém. Mas o que já é menos conhecido, e parece mesmo esquecido — *é que tal vinculação é principalmente determinada pela influência do Porto na estrutura do comércio externo português*, como adiante se verá. De momento, atentemos apenas nos dois aspectos característicos do comércio português: elevada concentração por produtos conjugada com elevada concentração geográfica, características mais acentuadas nas exportações do que nas importações, em ligação com a relativa estabilidade dos valores e quantidades envolvidos: é indispensável ter presente estas realidades para avaliarmos as pautas de 1837 e 1841.

IV. O impacto das Pautas de 1837 e 1841

Uma vez que se trata de descortinar a lógica da política pautal adoptada na sequência do retorno à paz e ao governo constitucional, em 1834, e inserindo-se na lógica dessa política a recusa, por parte de Portugal, em 1843, de liberalizar as trocas com a Inglaterra, os dois tópicos acima referidos não podem ser desligados.

Em primeiro lugar cumpre desacreditar a ideia de que a Pauta Geral de 1837 teria vindo reífrar *abrupta e artificialmente* as nossas importações. Os números referidos no ponto III.2. levam, por si só, a questionar tal ideia. Mas a análise das nossas importações de Inglaterra (que podem ser tomadas como uma amostra significativa e suficiente do comércio português) para a série de anos desde 1814 até 1850 conduz, em definitivo, a pôr tal ideia de parte. Em apêndice reproduz-se um gráfico da evolução das importações para aquela série de anos (Quadro E). O gráfico mostra uma diminuição das importações de Inglaterra que se processa em «queda livre» desde 1814, ano do início da série, até cerca de 1828-1830. Digamos que por esta altura se esgotam os efeitos da amputação do comércio de reexportações do e para o Brasil: *o valor das importações portuguesas de Inglaterra estabiliza, daí em diante, a um nível baixo e que deve ser considerado «normal», isto é, a um nível que corresponde à dimensão efectiva da procura portuguesa (metropolitana), uma vez «perdido» o Brasil*. É evidente que o pico dos anos de 1834 e 1835 se deve à reposição de stocks, passada a guerra civil. Daí em diante, e até final do período que nos ocupa, os máximos e os mínimos anulam-se praticamente entre si.

Muito embora os valores a preços correntes constituam o indicador mais importante do ponto de vista fiscal e mesmo económico, neste caso, em que defendo que o baixo nível das importações portuguesas durante os anos 30 e 40 deve ser interpretado como o prosseguimento duma estabilização já iniciada em 1828, após uma tendência descendente de longa duração; neste caso, dizia, não se pode abstrair da evolução das quantidades, tanto mais

que durante todo o período em causa os preços das exportações britânicas baixaram continuamente, em consequência dos aumentos de produtividade proporcionados pela revolução industrial. Assim, procedeu-se à deflação dos valores ingleses registados em libras a partir dum índice de preços das exportações inglesas para Espanha¹⁶. A série de valores deflacionados, que se inclui em apêndice (Quadro F), confirma a conclusão de que a Pauta de 1837 é alheia à contracção das importações portuguesas, uma vez que, como defendo, esta lhe é muito anterior e resulta da redução do mercado nacional à sua verdadeira dimensão. *Mas isto só é apreensível desde que se esclareça um equívoco em que as estatísticas inglesas, até 1828 inclusive, podem induzir o observador menos prevenido*. Esse esclarecimento torna-se, pois, aqui, indispensável.

Na realidade, a série de valores, mesmo deflacionados, encontra-se até 1828 largamente *sobre-avaliada*. Pude constatar isto através do confronto dos valores a preços correntes registados nas estatísticas inglesas com os valores correspondentes registados nas «Balanças de Comércio». Verifiquei que, precisamente até 1828 inclusive, a discrepância entre os valores ingleses e portugueses é abissal, mas que a partir de 1828 são largamente coincidentes. Até esta data, os valores ingleses constituem o dobro e o triplo dos portugueses. Ora, é precisamente a partir de 1828 que as «Balanças de Comércio» passam a tratar o Brasil como nação *estrangeira*, quando o tratado de independência data de 1825. Quer dizer, a adaptação do registo estatístico à oficialização da independência brasileira levou três anos a ser introduzida — e o mesmo, segundo toda a evidência, se passou em Inglaterra. Lá, como aqui, era o estatuto *oficial* do país que contava. E por conseguinte, descontado o razoável prazo de adaptação de três anos, o Brasil passou a figurar, nas estatísticas britânicas, como um destino autónomo, porque (oficialmente) independente. Até esse momento, todas as exportações para o Brasil que não se faziam directamente, mas sim em navios que escalavam primeiro um porto português, eram contabilizadas como exportações para Portugal. Assim se explica a sobreavaliação das exportações inglesas para Portugal até 1828. Por isso, a fim de evitar distorções excessivas, utilizou-se, para a elaboração do gráfico do quadro E, uma série de valores em que se encadeiam dados portugueses até 1828 com os dados ingleses a partir daí. Por pouco ortodoxo que seja este procedimento, permite sem dúvida obter uma imagem mais próxima da realidade.

Também a promulgação da nova Pauta Geral de 1841, não produz impacto visível, como tanto o gráfico das importações como a série de valores deflacionados demonstram. Igualmente não são sensíveis os efeitos dos adicionais decretados em Outubro de 1841, Junho de 1843, Dezembro de 1844 e Julho de 1847. A impressão que se retira, é de que o nível das importações portuguesas era relativamente independente da componente fiscal dos preços. Por outras palavras, *o nível de importações era prioritariamente determinado pela rigidez da procura interna*, em si mesma uma consequência da lentidão do desenvolvimento económico, do défice industrial e alimentar doméstico, facto que não passava despercebido aos contemporâneos. Agora, *esta mesma observação também se aplica em sentido inverso*: não era de esperar que uma diminuição dos direitos alfandegários provocasse uma

subida em flecha das importações. Muito provavelmente provocaria, isso sim, uma outra ordem de consequências, mas estas indesejáveis: um agravamento da concentração por produtos — tanto exportados como importados — e, sobretudo, um agravamento da vinculação à Grã-Bretanha do comércio externo português. Antes, porém, de abordar esta ordem de questões, convém apresentar um balanço rápido da política pautal seguida, em termos de receitas captadas pelo Estado.

IV.1. O anúncio da promulgação da Pauta de 1837 espalhou grande alarmismo nos meios do comércio estrangeiro radicado em Portugal, designadamente em meios ingleses. Em meios nacionais, e que se saiba, só algumas vezes isoladas exprimiram previsões negativas sobre os resultados da aplicação da nova tarifa. É o caso da importante opinião de Cláudio Adriano da Costa, presidente da comissão de reforma das alfândegas, que, juntamente com outro elemento, vota em separado contra o parecer — este favorável — da referida comissão, quando esta foi oficialmente chamada a pronunciar-se sobre o projecto da Pauta de 1837.

Para Cláudio Adriano da Costa, a nova Pauta acarretaria uma quebra dos rendimentos alfandegários da ordem dos 48,5%, ao mesmo tempo que prejudicaria os consumidores nacionais. Atribui as dificuldades do desenvolvimento industrial aos altos preços dos cereais portugueses (o «preço regulador nacional» é de 800 reis, quando os cereais estrangeiros apenas custariam 600 reis/alqueire), e denuncia o proteccionismo como exclusivamente destinado a «manter esse monopólio a uns quantos poucos lavradores do Ribatejo»¹⁷.

O cônsul inglês, por seu lado, profetiza, não a quebra dos rendimentos alfandegários, mas a «destruição, ou quase» do comércio inglês de exportação de lanifícios para Portugal¹⁸. Quanto a algodões também se previa o pior, tanto mais que grande parte das importações se destinava à reexportação para Espanha, o que, visto o aumento dos direitos, provavelmente deixaria de ser compensatório.

Esta última profecia não se verificou, como vimos. Nem a primeira, como se verá pelo seguinte quadro:

QUADRO 11
Total de direitos cobrados
nas alfândegas portuguesas

1836 ¹	2 888 630\$111
1842 ²	2 673 658\$620
1843 ²	3 300 374\$640
1844 ³	3 960 288\$504
1845 ³	3 728 883\$286
1848 ²	3 468 631\$372
1851 ²	3 916 478\$899

¹ Este número é estimado por C. Adriano da Costa, op. cit.

² Números extraídos dos «Mapas Gerais».

³ Números calculados pelas autoridades inglesas, relativos apenas às alfândegas de Lisboa e Porto. P.R.O., FO-63/607.

V. A questão da protecção da economia nacional

Parece, pois, indiscutível que a orientação proteccionista adoptada a partir de 1835 obedeceu, prioritariamente, à necessidade de garantir receitas regulares — e, se possível, crescentes — para o Estado. Sob este ponto de vista, diga-se de passagem, nem se tratava apenas duma urgência nacional. Com efeito, dada a crónica precariedade dos executivos, dependentes do apoio incerto das *façções*¹⁹, nenhum governo, fosse qual fosse a sua coloração político-ideológica, podia expor-se ao risco dum agravamento dos proverbiais apertos financeiros, sob pena de comprometer a capacidade de manutenção das respectivas clientelas. Esta ordem de considerações, aparentemente corriqueiras e desprezáveis, constituía no entanto, na época, motivo de grave e pertinente ponderação política.

Embora com carácter subalterno, existe evidência de que os responsáveis pelas negociações com a Inglaterra levaram também em linha de conta considerações de ordem económica²⁰. Analisada enquanto instrumento de protecção dos interesses económicos nacionais, a política proteccionista revela uma coerência e um sentido que não podem ser tomados como produto do mero acaso.

Ao dar as negociações por terminadas, Palmela invocou três tipos de argumentos: o risco de que a Inglaterra viesse, no futuro, a conceder a outros países os mesmo direitos excepcionais que naquela altura se propunha conceder a Portugal; «os interesses criados em Portugal (...) sob a garantia da tarifa existente»; a opinião pública portuguesa, geralmente partidária dos direitos restritivos, ainda que tal posição pudesse não passar dum teimoso preconceito nacional²¹.

A análise do segundo argumento não leva mais longe do que a função trivialmente atribuída ao proteccionismo: a defesa dos interesses cerealíferos estabelecidos e a defesa dos interesses industriais nascentes. O terceiro argumento também não envolve grandes consequências, a não ser a de confirmar que não corresponde à verdade histórica o fazer da apologia do proteccionismo posição exclusiva dum grupo social ou dum «partido» político. Já o primeiro argumento abre uma perspectiva de análise menos vulgar, mas cuja pertinência não seria apreensível sem o conhecimento dos aspectos estruturais do comércio externo português atrás salientados.

No momento em que se negociava a convenção adicional, Portugal procurava arrancar na industrialização — entendida como fenómeno filiável nas transformações tecnológicas que definem a revolução industrial — praticamente do zero. O mesmo se pode dizer da situação da agricultura, incapaz de acompanhar os progressos realizados no domínio da transformação de produtos agrícolas, facto que se reflectia nas elevadas importações de laticínios. Portugal era um país agrícola, mas com um enorme défice alimentar que não era apenas imputável à insuficiência da produção cerealífera: importavam-se enormes quantidades de bacalhau, queijo e manteiga. Sobre tudo bacalhau, elemento importante na dieta das populações pobres. Embora fôssemos um país de marinheiros, banhado pelo oceano, não conseguíamos tornar-nos pescadores competitivos, apesar dos importantes privi-

légios concedidos a uma Companhia Nacional criada em 1835, entre cujos accionistas um Palmela ombreava com um Leonel Tavares Cabral.

Nestas condições (a que se poderia acrescentar um quase interminável rol de atavismos e insuficiências), a diversificação das nossas exportações apresentava-se como um objectivo remoto e quase utópico: existe, com efeito, um nexó entre esse grau de diversificação e o nível de desenvolvimento da economia²². Em economias atrasadas, a concentração das exportações tende a ser superior à das importações, o que, conforme se verificou, acontecia no caso português. Mas acresce, e é o ponto importante, que a concentração por produtos determina uma forte concentração geográfica, que, por seu turno, «é maior na medida em que o seja a concentração por produtos»²³. Por outras palavras, um leque reduzido de produtos exportáveis, e no qual um deles ocupa uma posição de preponderância esmagadora, vai de par com a vinculação hegemónica a um único mercado exterior. Nisto mesmo consistia a nossa profunda dependência económica da Inglaterra, exercida em dois sentidos: no das exportações e no das importações.

Não é difícil entrever o círculo vicioso subjacente a uma situação deste tipo: a concentração geográfica e a concentração por produtos reforçam-se mutuamente. Ora, tendo em conta a rigidez da procura portuguesa, uma redução dos direitos sobre a importação de mercadorias britânicas *teria como consequência mais provável a absorção, por parte da Inglaterra, das magras fatias de mercado ainda ocupadas por outros países*. Estes, perante a diminuição das suas vendas em Portugal, tenderiam, muito naturalmente, a procurar um parceiro comercial alternativo entre os países com exportações semelhantes às nossas e necessitados do mesmo tipo de importações. Quer dizer, o reforço da implantação britânica em Portugal, com a concomitante eliminação do comércio de outros países, traduzir-se-ia na perda de mercados para os nossos produtos, nada garantindo que pudéssemos compensar tal perda mediante um aumento das vendas em Inglaterra, tanto mais que esta podia retirar-nos a cada momento as vantagens que nos oferecia, conferindo a outros países nossos concorrentes igualdade de tratamento alfandegário.

Estão à vista as consequências mais prováveis duma liberalização desregradada das importações de Inglaterra: um agravamento da sua posição hegemónica do nosso mercado e, concomitantemente, um reforço da vinculação das exportações portuguesas a um único destino. E seria também de esperar, como efeito da primeira ordem de consequências apontada, um alargamento da hegemonia da comunidade mercantil inglesa em Portugal, em detrimento dos comerciantes portugueses, os quais, mercê da confinação do país a relações comerciais quase exclusivas com a Inglaterra, veriam ainda mais cerceadas as possibilidades de penetração autónoma no comércio internacional.

Na obra já citada, Leandro Prados de la Escosura sublinha, para o caso espanhol, que a («moderada») liberalização do comércio externo na década de setenta foi acompanhada duma tendência crescente para a respectiva concentração. Tudo indica que o mesmo sucederia no Portugal da primeira metade de oitocentos²⁴, com a agravante de que a crescente preponderância dos estrangeiros teria como consequência o desvio para o exterior da

máxima parte dos lucros do comércio externo, limitando-se deste modo a acumulação de capital privado *nacional*, e, também, a redistribuição equilibrada dos respectivos rendimentos pela população. O protecçãoismo, então, pode e deve ser encarado *como um meio de protecção ao comércio português, como uma medida defensiva contra a sua total desnacionalização*. Ora, esta lógica tem sido ofuscada pela ligação exclusiva entre protecçãoismo e indústria e (menos insistentemente) entre protecçãoismo e agricultura cerealífera.

II.ª PARTE

Cabe agora abordar a interpretação do conflito de interesses que em 1842-43 opôs as cidades do Porto e Lisboa em torno da definição das relações económicas entre Portugal e Inglaterra²⁵. Como foi dito, o Porto, julgando ou esperando que a redução de direitos sobre as importações inglesas seria recompensada com uma diminuição dos direitos sobre o vinho do Porto à entrada na Grã-Bretanha, e que deste modo poderia escoar os excedentes acumulados, utilizou todos os meios possíveis para pressionar Lisboa no sentido de aceder às reduções exigidas pela Inglaterra. Foi surtido que o motivo da divergência tinha raízes no contraste entre as estruturas do comércio externo de ambas as cidades. Vejamos como se configuram, a partir de alguns quadros que a estatística consular já antes utilizada permite construir, começando pela distribuição geográfica (quadro 12).

QUADRO 12

Países	Porto		Lisboa	
	Imps.	% Exps.	Imps.	% Exps.
Grã-Bretanha	68,7	77,1	46,3	37,7
Brasil	16,6	14,9	18,0	43,6
França	1,3	0,2	5,2	6,2
Europa Norte	10,3	2,1	14,0	6,0
EUA	1,2	5,3	1,5	3,5
Mediterrâneo	0,6	0,1	3,0	1,9
Outros	1,3	0,4	12,0	1,1

Os números evidenciam uma concentração geográfica muito superior do comércio do Porto, dado o peso esmagador das suas relações com a Inglaterra. É, pois, o Porto que é responsável pela profunda vinculação do comércio português à Grã-Bretanha, quando se consideram os totais nacionais. Quanto ao Porto, ainda, a concentração geográfica das exportações é superior à das importações, o que reforça a dependência da Inglaterra. Em comparação, Lisboa reparte equilibradamente a maior parte do seu comércio entre a Grã-Bretanha e o Brasil. Para além destes parceiros, sem dúvida preponderantes, a Europa do Norte e a França representam ainda percentagens com algum significado. Acrescem relações com a área do Mediterrâneo também com expressão percentual bem superior ao Porto, e, o que é signifi-

cativo, a rubrica «Outros» atinge uma percentagem elevada quanto às importações. Pelo contrário, as relações comerciais do Porto limitam-se praticamente aos países discriminados.

Para além do distinto lugar da Inglaterra, e dos diferentes níveis de concentração geográfica dos comércios de ambas as cidades, nota-se que Lisboa, apesar da importante presença do Brasil, possui um raio de acção continental superior ao do Porto. As suas ligações estendem-se ainda ao Mediterrâneo, e à África e Ásia, incluídas em «Outros». Estes dois continentes estão praticamente ausentes do comércio nortenho.

Compare-se agora a composição das exportações de ambas as praças comerciais (Quadro 13).

QUADRO 13
Composição das Exportações do Porto e de Lisboa para o «Mundo», «G.B.», «Brasil» (1839)

	Mundo		G. B.		Brasil	
	Porto	Lisboa	Porto	Lisboa	Porto	Lisboa
Vinho	78,5 %	21,4 %	94,9 %	6,0 %	18,7 %	52,7 %
Frutas, legumes	1,6	10,8	1,4	28,8	2,9	2,3
Cortiça	1,2	0,8	1,1	2,0		
Cera, sebo, velas	1,0	1,1	0,2		4,6	1,5
Azeite, óleos	0,7	12,6	0,8	31,2		4,4
Sal	0,4	3,6	0,2		1,4	
Lã	0,5	6,5	0,7	16,1		2,9
Linhos, tecidos	3,1	0,6			21,7	1,7
Peles, couros	1,1				8,0	
Metais	2,0	2,6		7,1	13,9	
Joalheria	1,1				7,7	
Madeiras	0,8				5,8	
Chapéus	0,5				3,9	
Comida salgada	0,5				3,3	
Tabaco manufacturado		2,0				5,8
Alga tinctoria		2,6				
Papel, livros		0,7				1,9
«Drugs»		1,8				4,0
REEXPORTAÇÕES	5,5	21,2				
OUTROS	1,5	11,7	0,7	8,8	8,1	22,8

Obs.: O total das exportações sobre o qual as percentagens foram calculadas não inclui remessas de ouro e prata. No caso das exportações para o «mundo», dada a existência de indicação do valor das reexportações, estas foram obviamente incluídas no total das exportações que serviu de base ao cálculo das percentagens.

Este quadro põe em relevo três ordens de aspectos importantes: Em primeiro lugar o grau de concentração das exportações do Porto é muito superior ao de Lisboa. Este contraste é ainda mais acentuado em relação à Grã-Bretanha. Em segundo lugar, as exportações portuenses de produtos manufacturados possuem um único mercado, o brasileiro: uma análise da distribuição geográfica por produtos (principais destinos) revela que «linhos, tecidos», «couros», «metais» (manufacturados), «joalheria»,

«madeiras» (manufacturadas), «chapéus» e «comida salgada», se destinam *exclusivamente* ao Brasil, que absorve, respectivamente, as seguintes percentagens destas exportações portuenses: 99,9%, 100,0%, 100,0%, 100,0%, 99,4%, 100,0%, 96,2%. Em terceiro lugar, Lisboa domina o comércio de reexportações, o que reflecte a maior riqueza (ou menor pobreza) das suas ligações internacionais, fruto, sem dúvida, da sua tradição cosmopolita de porto internacional.

Vejamos agora como se apresenta o quadro do lado das importações (quadro 14).

QUADRO 14
Composição das Importações do Porto e de Lisboa do «Mundo» e da «G. B.» (1839)

	Mundo		G. B.	
	Porto	Lisboa	Porto	Lisboa
Têxteis	59,1 %	42,2 %	76,1 %	68,1 %
Metais	6,0	8,8	6,2	9,2
Bacalhau	9,4	3,7	13,8	4,8
«Drugs»	0,8	3,5	0,8	1,2
Peles, couros	3,9	3,5	0,8	0,7
Manteiga	0,3	2,3	0,3	1,6
Madeiras	4,0	2,1		0,3
Papel, livros	0,3	1,8	0,1	0,4
Tabaco		1,0		0,4
Vidros, cerâmicas	0,5	0,8	0,3	1,6
Óleo de linhaça	0,4		0,4	
Outros	15,2	30,3	1,3	10,6

Do lado da composição das importações não há surpresas: maior concentração no Porto do que em Lisboa. «Têxteis», «metais», «bacalhau», «arroz» e «géneros coloniais» perfazem, no caso do Porto, 87% das importações, e apenas 70% no caso de Lisboa: É que o peso dos têxteis e do bacalhau é maior no Porto, respectivamente 59% e 9%, contra 42% e 4% em Lisboa.

Um outro ponto de contraste, ainda: é do lado das exportações que o Porto mais depende da Inglaterra, verificando-se em Lisboa a situação inversa. Finalmente, para concluirmos sobre a posição absorvente da Inglaterra no comércio nortenho, basta referir mais um número apenas: de todo o vinho exportado pelo Porto, 88% destina-se à Inglaterra. Ou seja, a principal exportação portuense (78,5% do total) depende praticamente dum único país. Lisboa também exporta 87% das suas «frutas e legumes» para Inglaterra — mas aquela rubrica apenas representa 10,8% das suas exportações totais!

Suponho não ser necessário citar mais números para tornar patente que o Porto, perante a crise de superprodução do vinho em finais dos anos 40, não via escolha: a dependência do comércio nortenho *dum produto e dum mercado* produz efeitos paralisantes e torna irrisória qualquer veledade de

diversificação comercial. Esta profundíssima dependência articula-se, por outro lado, com ligações tradicionais com o Brasil, mercado pouco exigente, para onde continuam a escoar-se, embora em quantidades pequenas, os produtos também tradicionais da produção nortenha. A praça do Porto carece de verdadeira dimensão internacional: polariza uma região que surge fechada sobre si mesma no contexto do resto do país, umbilicalmente ligada a um triângulo cujo vértice principal residia na Inglaterra, e outro, subalterno, no Brasil. O Porto e a região que lhe está articulada possuem, assim, interesses contraditórios com o restante conjunto nacional — na medida em que aqueles podiam ser, como na época de facto eram, subsumidos e interpretados pelo «imperialismo» de Lisboa.

Este «imperialismo» mantinha-se mesmo depois de os «fundamentos económicos e sociais» que o haviam originado terem em larga medida desaparecido. Assistira-se, durante o século XVI, à «sobrevalorização da cidade de Lisboa como porto, centro populacional, entreposto comercial e mercado» e como «centro de decisão política»²⁶. Naquela época, segundo o autor citado, a supremacia da capital firmara-se na base duma «política externa baseada exclusivamente no seu tráfego marítimo e nos seus interesses específicos (que) não tinha a característica de uma política externa vivida unitariamente por todo o país». Ora, no contexto das realidades geo-estratégicas da primeira metade do século XIX, bem como no das realidades do atraso económico do país e da configuração do seu comércio externo, a cedência à Inglaterra teria equivalido a uma inversão de papéis entre o Porto e Lisboa, mas que o Porto não teve, evidentemente, capacidade para impor. Tal cedência teria correspondido a privilegiar exclusivamente os interesses da capital nortenha em detrimento dos restantes interesses nacionais, que nesse hipotético cenário se veriam subalternizados sem contrapartida visível.

Com efeito, o vinho do Porto não podia servir de base única para a definição da política comercial portuguesa. Do ponto de vista do Estado constituía uma fonte de receitas alfandegárias das mais importantes, mas pela via dos impostos sobre a *exportação*. Ora, esta vantagem não se encontrava ameaçada: a experiência histórica demonstrara, e os contemporâneos tigham consciência disso, que as quantidades exportadas não dependiam significativamente do nível de direitos de importação que recaíam sobre o vinho à entrada na Inglaterra. A contrapartida, que se poderia esperar, duma redução dos direitos em Portugal sobre as importações inglesas era, pois, ilusória. Já os efeitos negativos de tal redução eram reais e previsíveis: uma maior limitação ainda da rede comercial portuguesa, e, portanto, do leque dos nossos parceiros comerciais, com *repercussões imediatas sobre o comércio de reexportações centrado em Lisboa*, e do qual se alimentavam em grande parte as trocas subsistentes com o Brasil. Previsível era ainda, de acordo com o exposto em pontos anteriores, uma maior concentração por produtos das nossas exportações, desestimulando, provavelmente, a transformação e diversificação das estruturas produtivas internas. No âmbito desta ordem de consequências negativas, julgavam-se também fundados os receios de que a liberalização das trocas com a Grã-Bretanha ameaçasse «os interesses estabelecidos sob a garantia da tarifa existente». E por último —

mas deve dizer-se, *last but not least* — previa-se uma diminuição das receitas alfandegárias, com grave prejuízo financeiro do estado e risco político para o governo²⁷.

Conclusão

As diversas lógicas (políticas e económicas) da política pautal adoptada na primeira metade do século XIX explicam a *convergência de pontos de vista entre o Estado e os interesses privados a respeito da imposição de direitos alfandegários elevados*. A única oposição séria a esta política proveio dum determinado sector numa determinada conjuntura: dos exportadores de vinho do Porto confrontados a partir de 1840 com uma grave crise dos negócios originada na excessiva acumulação de stocks. *Tal oposição não recobre um conteúdo de classe, antes recobre um conteúdo regional*: exprime a aglutinação de interesses sectoriais cuja *unidade provinha da respectiva coordenação no quadro dum espaço geográfico-económico conflituosamente diferenciado em relação ao resto do país*.

Defendo, pois, que a base da oposição livre-cambismo/proteccionismo — oposição que, no período considerado, como se disse, foi essencialmente circunstancial — é de natureza sectorial-regional, e não social. Esta oposição constituiu, conjunturalmente, uma forma de expressão duma contradição de interesses estrutural entre o Porto e Lisboa. O «Porto», subsumido no peso esmagador dos interesses do vinho, só entrevia vantagens na capitulação perante a Inglaterra. O resto do país, subsumido no peso decisivo dos interesses da capital — sede do governo e da influência política, dos (poucos) novos empreendimentos económicos, e centro (modesto) de ligações comerciais internacionais que não se esgotavam no triângulo luso-anglo-brasileiro — não entrevia contrapartida suficiente para a rendição.

Assim, suponho que é um equívoco tomar a oposição livre-cambismo/proteccionismo pelo ingrediente de que se teriam alimentado as lutas políticas na primeira metade do século passado, e um erro interpretá-la como a manifestação, à *escala nacional*, duma luta de classes entre fracções do capital protagonizada pelos respectivos portadores históricos... Em matéria de política pautal não existiam divergências programáticas entre carlistas e setembristas.

Uns e outros não vislumbravam, na época, como fosse possível obter, em tempo útil, receitas alternativas aos rendimentos alfandegários. As características da oferta e procura nacionais, conjugadas com uma opinião pública geralmente favorável, proporcionavam as condições em que, sem grande risco de efeitos perversos, era possível ir aumentando a pressão fiscal sobre as importações à medida que as necessidades do Estado e da política o exigiam.

Agosto de 1986

¹ Decreto de 18 de Abril de 1834, inserido por António Viana na publicação dos documentos de Silva Carvalho, *José da Silva Carvalho e o seu tempo*, Vol. II, Lisboa 1894, pág. 150. Este documento encontra-se anotado por Silva Carvalho, que chama a atenção para o facto de ter sido escrito pelo próprio punho de D. Pedro. Este facto significa que a publicação daquele decreto implicava uma grave responsabilidade política. Com efeito, atentava contra os privilégios disfrutados pelo comércio britânico ao abrigo do tratado de 1810.

² Como aproximação a este tipo de problemas, veja-se o importante artigo de Valentim Alexandre, *O Nacionalismo vintista e a questão brasileira: esboço de análise política*, in «O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX», Lisboa, Sá da Costa, 1982, vol. I, particularmente págs. 287 e seguintes. O autor chama a atenção para a ignorância que envolve a questão do nacionalismo português em começos do século passado: «Uma ideologia nacionalista vai-se construindo, a partir de 1808, em torno das questões emergentes da crise nas relações entre Portugal, Inglaterra e o Brasil» (págs. 287-8). Sobre a «decadência», comenta o seguinte: «Ao contrário do que acontecerá em finais do século, a reflexão sobre a decadência portuguesa não desemboca neste período na descrença sobre o futuro do país, mas no apelo voluntarista a uma política de independência e de afirmação nacional; apelo que tanto vem de sectores liberais como da área do absolutismo reformista. Neste sentido a reivindicação essencial era a da revogação do tratado de 1810, que, para além de se revelar um verdadeiro colete de forças, impedindo a adopção duma política de protecção às actividades mercantis e industriais, era geralmente tido como ofensivo da dignidade nacional» (pág. 291).

³ A fonte principalmente utilizada para este período são as «Balanças de Comércio Externo de Portugal». Chama-se a atenção para o facto de que utilizámos os números tal como registados no original. Recentemente estes números foram submetidos a um trabalho de aferição realizado por Valentim Alexandre, cujos resultados o autor apresenta num artigo intitulado: *Um momento crucial do subdesenvolvimento português: efeitos económicos da perda do império Brasileiro*, in «Ler História» n.º 7, 1986. Ao nível da análise em que me coloco, e que é suficiente para a problemática estudada, a utilização das «Balanças de Comércio», tal qual, em caso algum prejudica as conclusões que me interessa salientar.

⁴ Assim qualifica Valentim Alexandre a evolução do comércio externo português nas décadas de 20 e 30 de oitocentos. Artigo citado na nota *supra*.

⁵ H.E.S. Fisher, *Lisbon, its English Merchant Community and the Mediterranean in the 18th Century*, in «Shipping, Trade and Commerce. Essays in Memory of Ralph Davis», Leicester University Press, 1981 (Eds.: Cottrell, P.L. & Aldcroft, D.H.)

⁶ Veja-se, por exemplo, a série de artigos publicados por Oliveira Marreca sob o título *Interesses Industriais em 1848-49* no jornal «A Revolução de Setembro», reeditados no âmbito da publicação da «Obra Económica» de Oliveira Marreca, Lisboa, Instituto Português de Ensino à Distância, 1983. Ver em especial o artigo de 11.1.1849, Vol. II, pp. 86-92. Quanto a historiadores contemporâneos, veja-se J. Borges de Macedo, *O Bloqueio Continental*, Lisboa 1962.

⁷ É ainda Valentim Alexandre quem sugere (artigo citado *supra*) que a «indústria artesanal disseminada pela província de Entre-Douro-e-Minho, e, em menor medida, pela Beira Litoral» (pág. 14) deve ser encarada como resultante dum fenómeno de «proto-industrialização». Suponho, todavia, que não estão ainda empiricamente estabelecidos todos os elementos característicos que permitiriam, com segurança, interpretar aquele fenómeno como um processo de proto-industrialização, *distinto, pois, da mera existência de indústrias rurais*, que remontam à baixa Idade Média. Com efeito, a simples difusão de indústrias rurais destinadas a exportação supra-regional ou até supra-nacional não autoriza o diagnóstico da proto-industrialização. Outros indicadores, nomeadamente o da evolução demográfica, têm de ser considerados. Ora, parece-me que seria importante chegar à estabelecer um diagnóstico preciso sobre a natureza das zonas de indústria rural acima referida: isso permitiria saber se estamos perante umas zonas que se desindustrializaram, ou, pelo contrário, perante zonas que *nunca se chegaram a proto-industrializar*. A este respeito, ver o importante artigo de F. Mendelès, *Des industries rurales à la proto-industrialisation*, (in «Annales E.S.C.» n.º 5, Setembro-Outubro 1984), e o livro da coautoria de P. Kriedte, H. Medick e J. Schlumbohm, *Industrialization Before Industrialization*, Cambridge University Press & Editions de la Maison des Sciences de l'Homme, 1981.

⁸ Os limites cronológicos são evidentemente impostos pelo âmbito temporal dos «resumos constantes das Balanças de Comércio. Se tivesse optado por reconstituir as séries anuais de importações de bacalhau e algodão até 1830 (o que julguei desnecessário para efeitos da

demonstração, a qual julgo assim mesmo perfeitamente estabelecida), a comparação seria ainda mais desvantajosa, dado o acelerado decréscimo sofrido pelas nossas exportações industriais ao longo de toda a década de vinte.

⁹ Oliveira Marreca, op. cit., vol. II, pág. 98.

¹⁰ Para este período a fonte principal são os «Mapas Gerais do Comércio Português». Também estes números não foram sujeitos a aferição. Nos casos em que isso excepcionalmente acontece, assinalam-se as correções introduzidas (e justificam-se). O prolongamento até 1851 deve-se à necessidade de aproveitar os dados do «Mapa Geral» de 1851, o que permite verificar o carácter tendencial ou meramente episódico de alguns fenómenos detectáveis através dos «Mapas» para os anos anteriores.

¹¹ Commercial Tariffs and Regulations (Part XIV-Portugal), British Parliamentary Papers, L.S.E., Londres, 1844, vol. XL.

¹² As relações entre protecção e concentração do comércio externo serão abordadas adiante.

¹³ Um dos argumentos invocados pela Associação Comercial do Porto depois da sua viragem anti-protecção em 1840 era o de que os direitos de importações elevados levariam os outros países a diminuir as suas compras em Portugal.

¹⁴ Para Cláudio Adriano da Costa (presidente da Comissão de Reforma das Alfândegas), o protecçãoismo, encarecendo os produtos alimentares importados (cereais), encarecia simultaneamente o preço da mão de obra, prejudicando, por esta via, o desenvolvimento industrial. Defensores teóricos do livre-cambismo argumentavam que o protecçãoismo limitaria o número dos nossos parceiros comerciais, provocando a agonia do comércio externo, por um lado; e, por outro, liquidaria a indústria, na medida em que constituiria um desincentivo ao investimento e ao progresso tecnológico — protegido pela pauta, o industrial encontrava-se em posição de «ditar» o preço ao consumidor, nada o estimulando a buscar reduzir custos de produção. A realidade portuguesa da década de 40 desmente todavia esta argumentação.

¹⁵ Cf. Leandro Prados de la Escosura, *Comercio Exterior y Crecimiento Económico en España, 1826-1913: Tendencias a Largo Plazo*, Banco de España, Servicio de Estudios, Estudios de Historia Económica, n.º 7, 1982.

¹⁶ Aceña, P.M. & Escosura, L.P., eds., *La Nueva Historia Económica en España*, Madrid, Ed. Tecnos, 1985. O índice aludido consta do apêndice B ao cap. V, *Las Relaciones reales de intercambio entre España y Gran Bretaña durante los siglos XVIII y XIX*, pp. 154-155. Admito que a composição das exportações inglesas para Espanha era semelhante à das exportações inglesas para Portugal.

¹⁷ Cláudio Adriano da Costa, *Consulta e voto em separado da comissão de reforma das alfândegas sobre a adopção das Pautas*, Lisboa, 1836.

¹⁸ Carta do Cônsul britânico de 5 de Março de 1836, P.R.O., FO/63-455.

¹⁹ De facções se tratava efectivamente. Estas antecederam, historicamente, os partidos. Cartismo e Setembrismo eram formações proto-partidárias divididas em facções, e são estas que na época constituem as unidades de análise pertinentes, e não aquelas.

²⁰ Isto ressalta a citação de Palmela, pouco mais adiante no texto. Documentar satisfatoriamente a minha afirmação implicaria uma extensa citação de documentos, o que não cabe no âmbito deste artigo.

²¹ Cópia da carta de Palmela para de Waden, com data de 3.9.42, e remetida para o Foreign Office em anexo à carta n.º 228 de 8.9.42., P.R.O., FO-63/550.

²² «A estreita associação estabelecida por economistas do desenvolvimento entre diversificação do comércio externo e crescimento económico sugere que a composição das exportações e o seu grau de concentração poderiam utilizar-se como um índice da profundidade das alterações estruturais experimentadas pelos países em vias de desenvolvimento, durante os últimos dois séculos». (...) «sem dúvida, a maior concentração relativa das exportações espanholas no contexto da Europa Ocidental põe em relevo o atraso da economia espanhola na segunda metade do século XIX». L. Prados de la Escosura, op. cit., respectivamente pág. 58 e 64.

²³ Idem, *ibid.*, pág. 61-62.

²⁴ No artigo já citado, Pedro Lains sugere, pelo contrário, que a maior integração no mercado internacional, durante a segunda metade do século XIX, teria sido possível e positiva do ponto de vista do desenvolvimento económico interno de Portugal. Tenho dúvidas de que, a mesma conclusão possa aplicar-se à primeira metade do século XIX, pelos motivos de que

nesta época a nossa oferta se limitava praticamente a vinhos, e de que por outro lado, a procura inglesa de produtos primários era ainda relativamente limitada; só na segunda metade de XIX é que a Inglaterra liberaliza decididamente a sua política alfandegária no sentido de se converter num país deliberadamente dependente do exterior para a aquisição de produtos agrícolas e matérias-primas, a troco do alargamento de mercados para a colocação de produções industriais. Ou seja, é só a partir de finais da década de quarenta que a Inglaterra assume inteiramente as consequências da sua própria especialização como nação industrial. Parece-me que na primeira metade do século XIX, quer o atraso da agricultura portuguesa — cuja rápida modernização era impensável sem que estivesse em vias de realização a condição prévia duma rede mínima de transportes —, quer o ritmo de crescimento da procura internacional, constituíam obstáculos a que uma liberalização do comércio externo produzisse os resultados positivos admitidos para a segunda metade do século.

²⁵ A história deste conflito de interesses encontra-se detalhadamente exposta no meu artigo *A Associação Comercial do Porto no contexto político-económico norteno e nacional*, in «Análise Social» n.º 92, 1986. É óbvio que o Porto não constituía uma unidade social e economicamente homogênea. Mas o corpo de negociantes de vinho do Porto monopoliza praticamente a «voz portuense», deixando pouco ou nenhum espaço para a manifestação organizada de outros interesses. A razão disto prende-se justamente com a insignificância e subalternidade dos outros interesses que não os do vinho do Porto.

²⁶ Jorge Borges de Macedo, *Do Equilíbrio ao Cerco*, in «Constantes e Linhas de Força da História Diplomática Portuguesa», série de artigos publicados sob este título geral na revista «Nação e Defesa» n.º 7, Agosto/Outubro 1978, págs. 107/108.

²⁷ Trata-se duma preocupação permanente, e repetidamente expressa, ao longo de toda a negociação da Convenção Adicional. Também neste caso, a documentação satisfatória obrigaria a uma lista excessivamente longa de citações, que, aliás, teriam de ser enquadradas numa determinada visão dos problemas que não é a adequada aos objectivos deste artigo.

Apêndice

QUADRO A
Composição das importações portuguesas do mundo (% por produtos)

	1839	1843	1848	1851	Média (excl. 1839) %
Têxteis	47,3	49,1	46,0	37,4	44,2
Alimentos	12,5	18,8	14,9	14,2	16,0
Gén. coloniais	10,7	10,0	10,1	7,0	9,0
Metais/carvão	8,3	8,1	11,2	22,2	13,8
Peles/couros	3,6	3,9	5,1	1,8	3,6
Madeiras	2,8	3,4	4,2	4,1	3,9
Prod. químicos	(1)	1,0	0,5	1,2	0,9
Tintas, taninos	(1)	1,0	1,5	1,3	1,3
Papel, livros	1,3	0,9	0,5	0,8	0,7
Ceram., vidros	0,7	0,7	0,7	0,8	0,7
Sucos vegetais	(1)	0,7	0,7	0,9	0,8
Outros	12,8	2,4	4,6	8,3	5,1

(1) Não existe informação discriminada.

Obs.: Nos quadros A, B, C, D, eliminou-se o ano de 1842 por não ter sentido repetir o mesmo exercício para dois anos seguidos (1842-43).

O critério de agregação dos produtos constantes das rubricas definidas é o mesmo que vai presidir à elaboração dos mapas-resumo 9 e 10, e que aí vai explicitado.

Os valores relativos ao ano de 1839 foram excluídos de média final a fim de evitar distorções artificiais. Com efeito, a estatística consular britânica não discrimina certos produtos que, no entanto, constituem mercadorias relativamente importantes do comércio externo português, e que se distribuem pelas classes de pauta n.º 14, 15 e 16, respectivamente, produtos químicos e medicamentos compostos — tintas, taninos e suas preparações — sucos vegetais. No conjunto, e como média dos anos 1843, 1848 e 1851, as três classes representam 3% das importações portuguesas. Chama-se a atenção para que, tratando-se de exportações (quadros C e D), a classe n.º 14 compreende fundamentalmente sal, e a classe n.º 16 azeite (a cortiça está compreendida nas «madeiras»). Os produtos correspondentes a estas classes encontram-se, para o ano de 1839, incluídos em «Outros» — daí a percentagem anormalmente elevada desta rubrica neste ano.

QUADRO B
Composição das importações portuguesas de Inglaterra (% por produtos)

	1839	1843	1848	1851	Média (excl. 1839) %
Têxteis	71,6	62,7	65,7	46,9	58,4
Alimentos	9,0	19,5	14,4	14,3	16,1
Gén. coloniais	(1)	0,8	0,4	0,5	0,6
Metais, carvão	8,4	9,2	12,8	30,6	17,5
Peles/couros	0,7	0,3	0,2	0,5	0,3
Madeiras	0,2	0,5	0,5	1,1	0,7
Prod. químicos	(1)	1,3	0,7	1,6	1,2
Tintas, tan.	(1)	0,6	1,6	1,5	1,2
Papel, livros	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2
Ceram., vidros	1,1	0,7	0,8	0,7	0,7
Sucos veget.	(1)	0,6	0,5	0,8	0,6
Outros	8,7	3,5	2,2	1,3	2,5

(1) Não existe informação discriminada.

QUADRO C
Composição das exportações portuguesas para o mundo (% por produtos)

	1839	1843	1848	1851	Média (excl. 1839)
Vinho	59,7	46,2	48,7	53,7	49,5
Frutas/legumes	5,5	8,8	9,3	10,3	9,5
Madeiras/cortiça	0,5	2,7	2,4	3,6	2,9
Lãs	3,1	1,9	1,7	2,9	2,2
P. químicos/sal	1,8	2,4	3,3	3,5	3,1
S. Vegetais/azeite	5,9	2,2	2,6	2,4	2,4
Metais *	5,5	8,8	9,3	10,3	9,5
Grassina/sebo, velas	1,1	1,6	1,2	1,3	1,4
Linhos	2,2	2,2	0,8	1,1	1,4
Peles, couros	0,7	1,5	0,7	0,8	1,0
Sedas	(1)	0,7	0,5	0,7	0,6
Algodões **	(1)	13,2	6,1	5,9	8,4
Outros ***	17,1	7,1	9,8	8,6	8,1

* A elevada percentagem dos «metais» deve-se à inclusão de remessas de ouro e prata destinadas à pagamentos no estrangeiro. No quadro-resumo n.º 10, os correspondentes valores foram deduzidos, obtendo-se desse modo uma imagem mais realista da composição das exportações e da importância percentual de cada categoria de produtos. Na estatística consular de 1839 as remessas de ouro e prata encontram-se contabilizadas em separado. Daí que a percentagem relativa a «metais» esteja mais próxima da realidade.

** No quadro-resumo n.º 10, os «algodões» foram igualmente eliminados: trata-se, na quase totalidade, de algodão inglês reexportado para Espanha a partir de Portugal. Todavia, dum ponto de vista fiscal, é tão interessante como se se tratasse dum produto efectivamente nacional.

*** Esta rubrica encontra-se excessivamente valorizada em 1839 devido à inclusão de ouro e prata, que representaram, nesse ano, 5,4% do total exportado. Outras rubricas que, em 1839, estão incluídas em «outros» são: tabaco manufacturado (0,9%); «Drugs» (0,8%); joalharia (0,7%); artefactos de madeira (0,5%); alimentos salgados (0,3%); papel e livros (0,3%). No conjunto, perfazem 4,2% do total. A estatística atribui ainda a artigos não discriminados um valor de 6,5% do total.

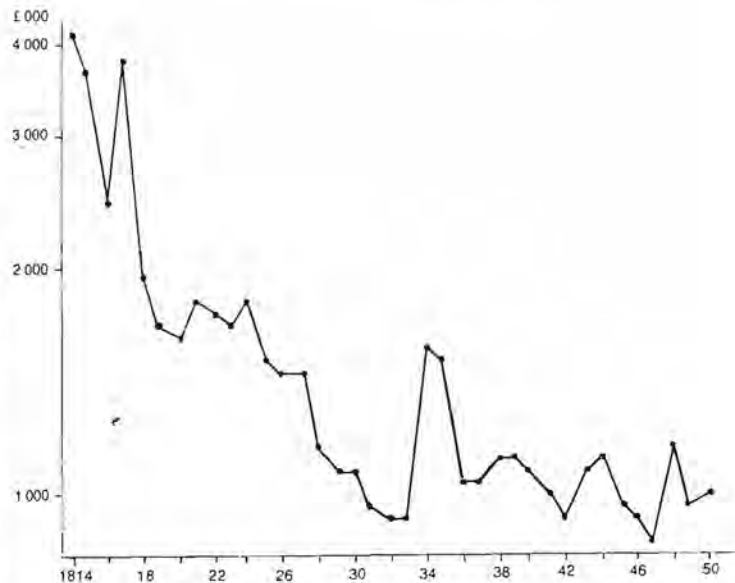
QUADRO D
Composição das exportações portuguesas para Inglaterra (% por produtos)

	1839	1843	1848	1851	Média (excl. 1839)
Vinho	49,9	64,2	53,7	65,6	61,2
Frutas/legumes	4,6	13,0	12,5	15,1	13,5
Madeiras/cortiça	0,8	3,5	2,8	0,5	2,3
Lãs	2,5	0,9	1,8	4,8	2,5
P. químicos/sal	0,1	0,1	1,6	2,3	1,3
S. Vegetais/azeite	4,6	1,4	2,9	0,4	1,6
Metais *	0,1	14,8	18,4	3,1	12,1
Grassina/sebo, velas	0,1	0,1	0,6	0,2	0,3
Linhos	—	—	—	—	—
Peles, couros	—	—	—	—	—
Sedas	—	—	—	—	—
Algodões	—	—	—	—	—
Outros **	37,3	1,4	5,7	8,0	5,1

* Aplica-se o mesmo comentário do quadro anterior.

** Aplica-se o mesmo comentário do quadro anterior, até porque a Inglaterra era o principal destino das nossas remessas de pagamentos em ouro e prata. Ainda assim a rubrica «outros» para 1839, aparece muito sobre-avaliada. Talvez se possa admitir que a própria elaboração da estatística — que apenas pretende preocupar-se com os principais agregados de produtos e com ordens de valores de alguma dimensão — reflecte a maior concentração por produtos das nossas exportações para a GB, em virtude do que uma gama considerável daqueles não chegaria a perfazer montantes dignos de menção discriminada.

QUADRO E
Importações de Inglaterra 1814-1850



Fontes: a) 1814-28: Balanças de Comercio

b) 1829-50: «Ledgers of Exports of British Merchandise», P. R. O., CUST-4

Obs.: Sobre a elaboração deste gráfico, ver p. 92 e 93. Valores a preços correntes.

QUADRO F
Importações portuguesas de Inglaterra 1814-1851
(Valores delacionados — £)

	Valor £	Índice
1814	2 160 031	100
5	2 684 373	124
6	2 142 572	99
7	2 077 695	96
8	1 761 342	81
9	1 801 512	83
1820	2 117 371	98
1	2 946 558	136
2	2 890 304	133
3	2 239 874	103
4	2 880 291	133
5	2 494 421	115
6	2 420 336	112
7	3 070 568	142
8	2 053 568	95
9	977 446	45
1830	1 006 085	46
1	1 015 599	47
2	544 056	25
3	921 039	42
4	1 379 416	63
5	1 071 948	37
6	810 397	36
7	776 844	47
8	1 013 386	41
9	901 528	45
1840	991 288	49
1	1 076 024	43
2	945 019	53
3	1 159 376	54
4	1 182 230	45
5	973 565	45
6	961 107	44
7	872 466	40
8	1 293 452	59
9	1 093 300	50
1850	1 078 830	50
1	1 030 519	48

Fonte: P.R. O. CUST-4 (Ledgers of Exports of British Merchandise).